



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE CRIADORES DO CAVALO
PURO SANGUE LUSITANO
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Circular nº 365

ASSUNTO: FESTIVAL INTERNACIONAL DO CAVALO PURO SANGUE LUSITANO 2018

Exmos. Senhores,

O **XXX Campeonato Internacional do Cavalo Puro Sangue Lusitano 2018** irá ter lugar nas instalações do Hipodromo Manuel Possolo, em Cascais, **de 21 a 23 de Junho** próximo.

Este ano, terá lugar no dia 23 de Junho, às 21H00, um Espetáculo Equestre, onde será atribuído o Título de Campeão de Campeões, serão entregues os Prémios aos Lusitanos que se destacaram nas diferentes disciplinas em 2017.

Para que este evento continue a ter a projeção que já conseguiu alcançar, tanto a nível nacional como internacional, é imprescindível a colaboração de todos, nomeadamente através da participação neste importante espetáculo.

Mais informamos que:

I – O preço de inscrição por animal é de 110,00€ para associados e 220,00€ para não sócios. As inscrições para as provas de funcionalidade (Ensino, Equitação de Trabalho e Equitação à Portuguesa) custarão 25,00€/animal. O prazo para as inscrições termina no dia 30 de Maio.

II – O custo total das inscrições de cada criador, no Modelo e Andamentos, terá uma redução para quem inscrever:

- um numero igual ou superior a 3 animais: 10%
- um numero igual ou superior a 5 animais: 15%
- um numero igual ou superior a 8 animais: 25%

III – Lembramos que só participarão no Festival os criadores que até ao dia 7 de Junho tenham as suas contas regularizadas com a APSL, ou de acordo com o acordo de pagamento em vigor.

IV – Anexamos à circular o boletim de inscrição que pode ser fotocopiado e deve ser acompanhado do respetivo cheque, sem o qual a inscrição não será válida.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE CRIADORES DO CAVALO
PURO SANGUE LUSITANO
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

V – As inscrições devem ser enviadas para a sede da APSL, na Av. Mem Ramires, nº 94 – S. João do Estoril – 2765-337 ESTORIL.

Dada a existência de algumas dúvidas em edições anteriores, passamos a explicar as regras de vacinação:

1 – Vacinação Base – duas doses aplicadas com um intervalo mínimo de 21 dias e máximo de 92 dias.

2 – Revacinações – uma dose, cuja data de aplicação não ultrapasse 12 meses sobre a 2ª dose referida em 1, devendo as revacinações subsequentes respeitar rigorosamente o intervalo de 12 meses sobre a anterior.

3 – Devem ser sempre seguidas as instruções e conselhos do Médico-Veterinário assistente, o qual terá certamente em consideração as instruções dos laboratórios produtores, bem como as condições sanitárias da região onde se encontra o local de alojamento e os contactos internacionais estabelecidos ou a estabelecer, quanto a mais frequentes vacinações.

4 – Nenhum equino poderá ser admitido à competição nos 7 dias seguintes à aplicação da vacina.

5 – O registo das vacinações deve ser feito em folha própria existente no Livro Azul.

Junto enviamos o Regulamento do Concurso de Modelo e Andamentos do XXX Campeonato Internacional do Cavalo Puro Sangue Lusitano, que também estará disponível no site da APSL www.cavalo-lusitano.com.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Estoril, 18 de Maio de 2018

O Presidente da Direção

APSL

Manuel Paim